



# ACONTECE

ANO 39 - EDIÇÃO 332 - Outubro / 2024

## SAÚDE MENTAL NAS EMPRESAS: UMA QUESTÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COLETIVO, NÃO DE OPORTUNISMO JURÍDICO

Pág. 9



# Tese: a aplicação do Art. 24 da Lei nº 11.457/2007 na prescrição intercorrente e sua contribuição para a segurança jurídica e eficiência administrativa

## Resumo

Este artigo propõe uma tese sobre a aplicação do artigo 24 da Lei nº 11.457/2007 na prescrição intercorrente nos processos administrativos fiscais, defendendo que a combinação desses institutos é fundamental para assegurar a razoável duração dos processos e a segurança jurídica dos contribuintes. Argumenta-se que o prazo de 360 dias estipulado pela lei deve ser interpretado como um limite temporal absoluto, cuja inobservância pela administração pública deve resultar na extinção do direito de cobrança tributária, fortalecendo assim a proteção aos direitos dos contribuintes e promovendo maior eficiência administrativa.

## 1. Introdução

A administração pública brasileira enfrenta desafios constantes para assegurar a celeridade e a eficiência de seus processos administrativos, especialmente no âmbito fiscal. O artigo 24 da Lei nº 11.457/2007, que estabelece um prazo máximo de 360 dias para a decisão administrativa em processos fiscais, representa um esforço normativo para concretizar o princípio constitucional da razoável duração do processo. No entanto, a eficácia dessa norma depende de sua interpretação conjunta com o instituto da prescrição intercorrente, que garante a extinção do direito de cobrança em casos de inação prolongada da administração.

## 2. Fundamentação legal e princípios constitucionais

O artigo 24 da Lei nº 11.457/2007 determina que os processos administrativos devem ser decididos em até 360 dias a partir do protocolo de petições, defesas ou recursos administrativos pelo contribuinte. Esse dispositivo é uma concretização do princípio da eficiência (art. 37, caput, CF) e da garantia fundamental à razoável duração do processo (art. 5º, LXXVIII, CF). Contudo, o mero estabelecimento de um prazo não é suficiente para garantir o respeito a esses princípios; é crucial que haja mecanismos de sanção para o descumprimento desse prazo, como a prescrição intercorrente.

## 3. Integração do Artigo 24 com a prescrição intercorrente

A prescrição intercorrente é um instituto jurídico que opera quando há paralisação injustificada de um processo administrativo por um período superior ao determinado pela legislação. No contexto dos processos administrativos fiscais, a aplicação da prescrição intercorrente após o prazo de 360 dias determinado pelo artigo 24 promove a responsabilidade da administração pública e protege o contribuinte contra a inércia estatal. Esta interpretação garante que a norma não seja letra morta, mas um verdadeiro limitador da duração dos processos administrativos, promovendo segurança jurídica e previsibilidade.

## 4. A prescrição intercorrente como mecanismo de efetivação dos



**LUIZ RAMOS**  
Presidente do SINDICOMIS/ACTC/CIMEC

## direitos dos contribuintes

A integração entre o artigo 24 e a prescrição intercorrente assegura que a administração pública não possa manter processos administrativos abertos indefinidamente, o que seria uma violação dos direitos dos contribuintes e uma afronta ao princípio da segurança jurídica. Sem a possibilidade de reconhecimento da prescrição intercorrente, o prazo de 360 dias estabelecido pelo artigo 24 perderia seu caráter imperativo, tornando-se uma recomendação desprovida de eficácia prática. A prescrição intercorrente, portanto, é essencial para garantir que os processos administrativos fiscais sejam conduzidos com celeridade e dentro de um prazo razoável.

## 5. Jurisprudência e doutrina: suporte para esta tese

A jurisprudência brasileira tem reconhecido, ainda que de forma incipiente, a importância de mecanismos que assegurem a eficiência administrativa e a proteção dos direitos dos administrados. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF) têm consolidado entendimentos que favorecem a aplicação da prescrição intercorrente em processos administrativos, especialmente quando há morosidade ou inércia da administração pública. Essa perspectiva é endossada pela doutrina, que defende a necessidade de sanções efetivas para garantir o cumprimento dos prazos processuais e a proteção da confiança legítima dos contribuintes.

## 6. Conclusão

A aplicação do artigo 24 da Lei nº 11.457/2007 em conjunto com a prescrição intercorrente é uma interpretação que reforça o respeito aos direitos dos contribuintes e assegura a eficiência administrativa. Esta tese defende que, para efetivar os princípios constitucionais de razoável duração do processo e segurança jurídica, é essencial que a inobservância do prazo de 360 dias resulte na extinção do direito de cobrança do crédito tributário pela prescrição intercorrente. Tal interpretação promove um equilíbrio justo entre os interesses do Fisco e os direitos dos contribuintes, contribuindo para um sistema tributário mais transparente, eficiente e justo.

**Palavras-chave:** artigo 24, Lei nº 11.457/2007, prescrição intercorrente, segurança jurídica, eficiência administrativa, razoável duração do processo.

# Reunião da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINDICOMIS NACIONAL/ACTC

**E**m 4 de setembro último, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do SINDICOMIS NACIONAL e da ACTC reuniram-se na sede das entidades, em São Paulo (SP), para deliberar sobre alguns assuntos. A reunião foi coordenada pelo presidente Luiz Ramos.

## Contábil

A primeira deliberação referiu-se ao parecer da auditoria contábil, aos relatórios e ao balanço produzidos pela Pizzo Auditoria, aprovados por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas as evoluções dos recebimentos das contribuições, das despesas e receitas totais, também aprovadas por todos os membros.

## Empresas fora do estado de São Paulo

A reunião abrangeu outros temas importantes, como a definição do valor promocional e do pagamento da contribuição assistencial para empresas localizadas fora do estado de São Paulo. O assunto foi deliberado e definido consensualmente. Nos próximos dias, essas empresas receberão um comunicado oficial explicando os benefícios da representação nacional e a forma de pagamento.

## FIATA

Luiz Ramos comunicou que a FIATA, da qual a ACTC é a única representante oficial no Brasil, solicitou a indicação de um representante das autoridades aduaneiras brasileiras para participar de uma reunião com o secretário-geral da Organização Mundial das Alfândegas (OMA), Ian Saunders. O encontro visa discutir temas importantes, como a eficácia das medidas de facilitação do comércio, a cooperação regional entre as autoridades aduaneiras e a digitalização das operações aduaneiras.

Essa reunião fará parte do 61º Congresso Mundial da FIATA, que ocorrerá na Cidade do Panamá, de 23 a 26 de setembro. Luiz Ramos, Wilson Braun e Maria Italia Piniano compareceram no evento.

Ramos também expôs outra solicitação da FIATA para que a ACTC colabore com um futuro congresso internacional a ser realizado no Brasil. Ele contou que sugeriu ao presidente da entidade internacional, Turgut Erkeskin, que o evento ocorra durante a Intermodal 2025, visando estreitar os laços com o público brasileiro e sul-americano.



## GT-J

Na parte final da reunião, a Dra. Bruna Antonini, coordenadora do Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros (GT-J), órgão vinculado ao Comitê Técnico de Comércio Exterior e Fiscal (COMITEC) do SINDICOMIS NACIONAL/ACTC, apresentou aos participantes o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Grupo, especialmente a produção de Notas Técnicas para subsidiar Projetos de Lei da Câmara Federal e do Senado.

## 100 anos do CARF e Fecomercio-SP

Luiz Ramos também apresentou o esboço da carta a ser enviada ao presidente da Fecomercio-SP, Abram Szajman, e a proposta que o SINDICOMIS NACIONAL apresentou para que a Câmara dos Deputados realize uma sessão solene pelos 100 anos de criação da Receita Federal (CARF), para a qual a entidade já indicou diversos membros representando os contribuintes brasileiros.

# Pesquisa da DHL aponta IA e sustentabilidade como principais tendências da logística na próxima década

Fonte: [Mundo Logística](#)

O crescimento da Inteligência Artificial e a sustentabilidade são os fatores decisivos e prioritários para a configuração e evolução da logística na próxima década. Essa é uma das principais conclusões da sétima edição do Logistics Trend Radar da DHL, relatório bienal que analisa e identifica os principais fatores sociais, empresariais e tecnológicos que irão impactar a indústria nos próximos anos.

O relatório identificou 40 tendências (17 sociais e empresariais e 23 tecnológicas) para traçar uma previsão para sua adoção e analisar o impacto de cada uma delas. Esta edição afirmou que, embora tendências como robótica, Internet das Coisas (IoT) e transformação digital continuem a influenciar a logística, é evidente que o campo emergente da IA tem oferecido uma contribuição cada vez mais substancial e que a sustentabilidade continua sendo uma das prioridades máximas.

O relatório destacou cinco tendências proeminentes: IA generativa, ética de IA, IA de áudio, visão computacional e análises avançadas. Segundo a companhia, visam transformar os processos de logística alavancando análises e a geração de dados sofisticados, aprimorando a interação entre humanos e computadores por meio da análise de voz e som, automatizando a interpretação visual de dados e gerando de modo autônomo novos conteúdos com base em padrões aprendidos.

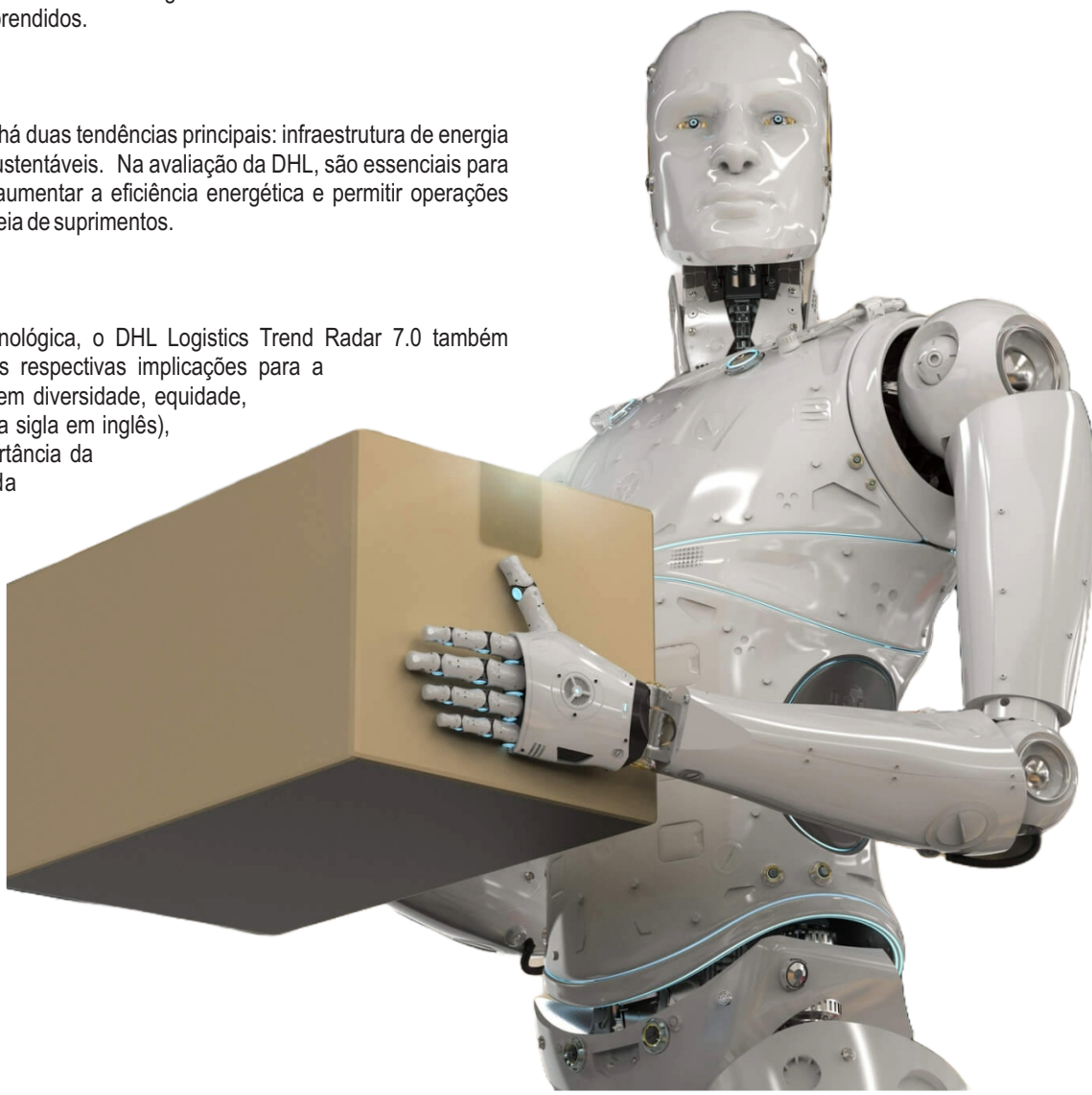
## Sustentabilidade

Já no aspecto de sustentabilidade, há duas tendências principais: infraestrutura de energia renovável e uso de combustíveis sustentáveis. Na avaliação da DHL, são essenciais para reduzir as emissões de carbono, aumentar a eficiência energética e permitir operações sustentáveis ao longo de toda a cadeia de suprimentos.

## Tendências sociais

Além da ênfase na inovação tecnológica, o DHL Logistics Trend Radar 7.0 também examinou tendências sociais e as respectivas implicações para a cadeia de suprimentos. Elas incluem diversidade, equidade, inclusão e pertencimento (DEIB, na sigla em inglês), juntamente com a crescente importância da experiência do funcionário e da saúde e segurança no local de trabalho.

Em comunicado, a empresa ressaltou que o *DHL Logistics Trend Radar* é fundamentado em uma abordagem integrada de inovação centrada no cliente, e reúne os principais insights extraídos de milhares de interações registradas nos Centros de Inovação da DHL em todo o mundo. Todos os anos, os quatro centros – situados na Alemanha, em Cingapura, nos Estados Unidos e nos Emirados Árabes Unidos atraem mais de 13 mil visitantes.





# A revolução digital em comércio exterior e logística: desafios e oportunidades para os trabalhadores

O setor de comércio exterior e logística vive uma profunda transformação impulsionada pela digitalização. Tecnologias como automação, inteligência artificial, blockchain e big data remodelam as operações, abrindo um leque de oportunidades para empresas aumentarem sua eficiência e reduzirem custos. Contudo, essa mudança também impõe desafios significativos aos trabalhadores, que precisam se adaptar às novas demandas do mercado e à evolução da natureza do trabalho.

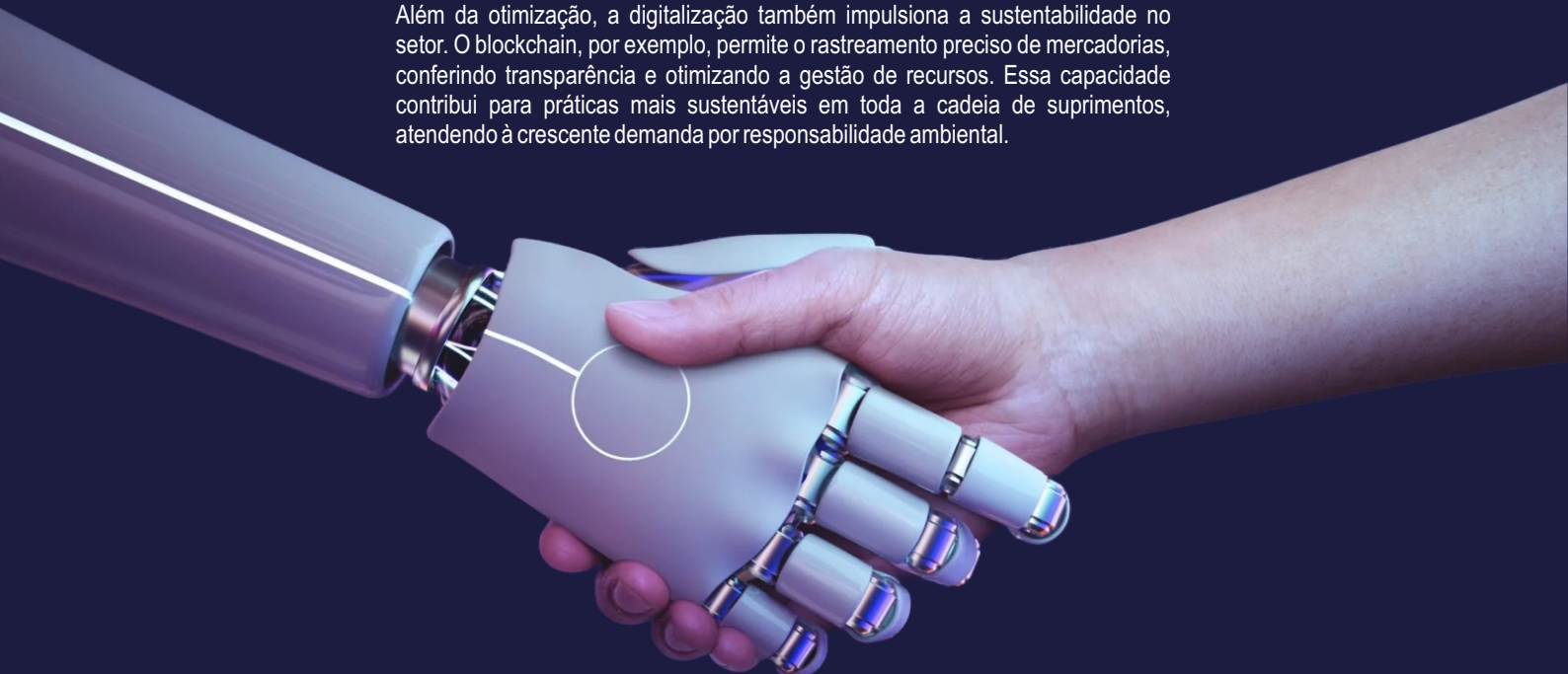
O SINDICOMIS NACIONAL assume um papel fundamental na defesa dos trabalhadores, atuando para que as inovações tecnológicas sejam implementadas de forma justa e equilibrada, sem comprometer direitos conquistados. Além disso, o sindicato se dedica à promoção de políticas de capacitação e bem-estar, buscando garantir que a revolução digital resulte em um futuro mais inclusivo e promissor para todos.

## Oportunidades da transformação digital

A digitalização já demonstra benefícios concretos para as empresas. A automação de processos manuais e repetitivos, por exemplo, aumenta a produtividade, agiliza a execução de tarefas e minimiza erros operacionais. Sistemas de gestão inteligentes otimizam o fluxo de trabalho e o processamento de mercadorias, impactando positivamente toda a cadeia logística.

A inteligência artificial e big data, por sua vez, permitem a análise de grandes volumes de dados em tempo real, o que se traduz em redução de custos operacionais. Otimização de rotas de transporte, minimização de desperdícios e gestão de estoque mais eficiente são alguns dos benefícios diretos dessa análise inteligente de dados.

Além da otimização, a digitalização também impulsiona a sustentabilidade no setor. O blockchain, por exemplo, permite o rastreamento preciso de mercadorias, conferindo transparência e otimizando a gestão de recursos. Essa capacidade contribui para práticas mais sustentáveis em toda a cadeia de suprimentos, atendendo à crescente demanda por responsabilidade ambiental.



## **Desafios para os trabalhadores no cenário de inovação tecnológica**

Apesar dos benefícios para as empresas, a digitalização gera apreensão entre os trabalhadores. A automação de funções pode levar à substituição por máquinas e softwares, principalmente em atividades repetitivas ou que não exigem tomada de decisões complexas. Essa nova realidade exige adaptação constante e, muitas vezes, requalificação profissional.

Principais desafios para os trabalhadores:

- a automação impacta diretamente o mercado de trabalho, especialmente em áreas operacionais. Funções que envolvem atividades padronizadas e repetitivas são as mais suscetíveis à automação, exigindo que os trabalhadores busquem aprimoramento profissional constante e adquiram novas competências para se manterem competitivos;
- a habilidade de operar as novas tecnologias torna-se fundamental. A gestão de sistemas automatizados, a análise de dados e a utilização de plataformas digitais de logística são algumas das áreas que exigem constante atualização por parte dos trabalhadores;
- a constante necessidade de adaptação às mudanças tecnológicas, somada ao receio da perda do emprego para a automação, pode gerar pressão e refletir na saúde mental dos trabalhadores. Ansiedade, estresse e esgotamento são riscos reais nesse cenário. A atenção ao bem-estar psicológico no ambiente de trabalho é fundamental para garantir a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores.

### **O papel do SINDICOMIS NACIONAL na proteção dos trabalhadores**

Em um cenário de transformação tão acelerada, o SINDICOMIS NACIONAL assume um papel crucial na defesa dos direitos dos trabalhadores, buscando garantir que a implementação das inovações tecnológicas seja justa e equilibrada. O sindicato atua em diferentes frentes para proteger os trabalhadores e garantir um futuro mais promissor para a categoria.

As principais ações do SINDICOMIS NACIONAL nesse sentido incluem:

- a capacitação e qualificação profissional, em parceria com instituições de ensino, promovendo cursos para preparar os trabalhadores para as novas exigências do mercado, assim como treinamentos em áreas como tecnologia da informação, gestão de sistemas, análise de dados e operações logísticas digitais;
- o fortalecimento das Convenções Coletivas, que são ferramentas fundamentais para proteger os trabalhadores dos impactos negativos da automação; nesse aspecto, o SINDICOMIS NACIONAL busca garantir que as convenções coletivas incluam cláusulas de proteção contra demissões em massa e promovam programas de requalificação para os trabalhadores que possam ser afetados pela introdução de novas tecnologias;
- a promoção da saúde mental nos ambientes de trabalho é uma prioridade, e, como enfatizado anteriormente, este sindicato atua para que as empresas adotem práticas que reduzam o estresse e promovam um espaço mais saudável e equilibrado.

### **O futuro do setor e unir as inovações com a justiça social e inclusão**

A revolução digital no setor de comércio exterior e logística é inevitável, mas precisa ser conduzida de forma justa, garantindo que todos os trabalhadores tenham a oportunidade de se beneficiar dessas mudanças. O SINDICOMIS NACIONAL continuará a lutar para que as inovações tecnológicas sejam aliadas na construção de um futuro mais justo e inclusivo, em que as empresas prosperem e os trabalhadores tenham seus direitos respeitados e suas necessidades atendidas.

Este sindicato reforça que a digitalização também traz consigo a responsabilidade de proteger a dignidade dos trabalhadores, garantindo que a transformação digital não seja sinônimo de precarização do trabalho. As inovações devem ser vistas como uma oportunidade para elevar o padrão de trabalho, melhorar as condições de emprego e garantir a sustentabilidade do setor.

### **Conclusão**

O impacto da transformação digital no setor de comércio exterior e logística apresenta tanto oportunidades quanto desafios. Enquanto as empresas se beneficiam da automação e da inteligência artificial, os trabalhadores precisam de apoio para se adaptar a essa nova realidade.

O SINDICOMIS NACIONAL se coloca à frente dessa transformação, atuando para que as inovações sejam implementadas de forma justa e equilibrada, promovendo a capacitação profissional e assegurando a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores.

Com um olhar atento para o futuro, o SINDICOMIS NACIONAL reafirma seu compromisso em proteger os direitos dos trabalhadores e garantir que a transformação digital seja uma oportunidade para todos. Para saber mais sobre estas ações e como se preparar para as novas demandas do mercado, entre em contato conosco: (11) 3255-2599.

# SINDICOMIS NACIONAL E ACTC cobram providências da ANTAQ sobre cobrança indevida da Maersk

*Confira a íntegra do ofício enviado ao diretor da Agência*

**Ao Excelentíssimo Doutor Eduardo Nery Filho  
Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ  
Assunto: Reclamação sobre Cobrança Indevida de Retarificação de Fretes pela Maersk**

Senhor Diretor-Geral,

O Sindicato Nacional das Comissárias de Despachos, Agentes Transitários e Intermediários de Carga, Logística e Fretes em Comércio Internacional (SINDICOMIS NACIONAL) e a Associação Nacional das Empresas Transitárias, Agentes de Carga Aérea, Comissários de Despachos e Operadores Intermodais (ACTC), por meio deste ofício, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para relatar uma situação que tem causado grandes transtornos e prejuízos aos agentes de carga e solicitar a intervenção da ANTAQ no sentido de regular e coibir práticas abusivas.

Recebemos uma denúncia de um de nossos associados envolvendo a empresa Maersk, que, em diversas oportunidades, tem procedido à cobrança de diferença de frete em razão de reprogramações de embarque ocasionadas pela falta de janelas nos terminais de carga. Nesse caso específico, a Maersk justificou a cobrança alegando que a transferência de navio ocorreu porque a carga não foi depositada no prazo devido, fato este causado pela indisponibilidade de janelas no terminal.

Ressaltamos que os agentes de carga não possuem controle sobre a escolha do terminal de embarque, uma vez que essa decisão é exclusiva do armador. Além disso, não dispõem de meios para cobrar diretamente dos terminais pela falta de infraestrutura ou indisponibilidade operacional, ficando injustamente prejudicados quando o armador transfere a responsabilidade para eles e aplica uma retarificação de frete.

Essa situação tem se tornado cada vez mais frequente, gerando uma reprogramação constante dos embarques e acarretando cobranças indevidas, que impactam negativamente a operação dos agentes de carga. Consideramos que a responsabilidade pela gestão e designação dos terminais cabe integralmente ao armador, não podendo este isentar-se de suas obrigações ao repassar os custos decorrentes da transferência de navios para os agentes de carga.

Diante do exposto, solicitamos à ANTAQ, sob a liderança de Vossa Excelência, que examine o caso com urgência e adote as providências cabíveis para evitar que tais práticas continuem a prejudicar o setor. Reiteramos a importância da atuação da Agência para assegurar que as responsabilidades operacionais sejam corretamente assumidas e que os agentes de carga não sejam indevidamente onerados por problemas fora de seu controle.

Cientes da atenção de Vossa Excelência a esta questão, aguardamos um posicionamento oficial e as medidas a serem adotadas

O SINDICOMIS NACIONAL foi convidado e esteve representado pela CIMEC na inauguração do CEJUSCOM (Centro Judiciário de Conciliação Consumerista) em razão de sua certificação como Parceiro Institucional do TJSP (desde 2021).

O programa prevê que, por meio de plataforma digital desenvolvida pelo TJSP, pessoas físicas, comerciantes individuais e microempresários do Estado de São Paulo poderão solicitar a tentativa de acordo com empresas privadas, instituições financeiras ou concessionárias de serviços públicos. O solicitante preencherá formulário eletrônico com dados pessoais, socioeconômicos, informações da dívida (pode ser mais de um credor) e anexará comprovantes. Em seguida, o pedido será encaminhado para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejus) mais próximo de sua residência – unidade do Poder Judiciário especializada em mediação. A equipe fará contato com as empresas credoras para agendamento da sessão de conciliação, acompanhada por conciliador especializado em casos de superendividamento. Havendo acordo, ele é homologado pelo magistrado da unidade e tem a validade de uma decisão judicial.

O programa aceita casos pré-processuais ou situações que já tenham processo em andamento – nesse caso, a ação é suspensa para a tentativa de acordo. Se o superendividamento envolver mais de um credor, a sessão de conciliação é realizada com todos, conjuntamente. Dessa forma, é possível o tratamento da dívida, como prevê a legislação.

O SINDICOMIS NACIONAL, em parceria com a CIMEC, também desenvolveu um EBOOK sobre o projeto e disponibilizará através do e-mail [contato@camaracimec.com.br](mailto:contato@camaracimec.com.br).

Esse convite demonstra mais uma vez o compromisso do SINDICOMIS NACIONAL, ACTC e CIMEC com a Justiça do Estado de São Paulo.

## SINDICOMIS NACIONAL, ACTC e CIMEC alinhados com a Justiça do Estado de São Paulo



Discurso do presidente do TJSP, desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, na inauguração do CEJUSCOM





# Parceria entre Receita Federal e universidades desenvolve protótipo de automação para controle de mercadorias

**A** Receita Federal estabeleceu uma parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Goiás (UFG) para desenvolver um projeto inovador de automação voltado ao controle de mercadorias apreendidas.

A iniciativa se propõe a desenvolver um software, que extrai informações e verifica produtos contrafeitos utilizando inteligência artificial, e uma esteira automatizada; ambos integrados em uma solução que visa otimizar a gestão dos produtos.

O projeto teve início com o envolvimento da UFG e de seus alunos no desenvolvimento de soluções para a guarda preliminar de mercadorias.

A Receita Federal já deu início à fase de testes do software de extração de informações. Ele está operando de forma funcional e demonstrando desempenho concreto ao identificar e categorizar automaticamente mercadorias por meio do processamento de imagens. Essa ferramenta extrai dados detalhados, como marca, modelo e código de barras dos

produtos. A ferramenta de automação reduz a necessidade de intervenção manual, garantindo maior velocidade, precisão e padronização no controle e registro de mercadorias.

O software também faz a verificação de originalidade dos produtos. Nesse momento, testes com cédulas bancárias estão sendo realizados e a expectativa é que o sistema também possa detectar outros produtos falsificados. Esse recurso é crucial para o combate ao contrabando e ao descaminho, permitindo uma triagem mais eficiente e segura dos itens apreendidos.

A esteira automatizada, atualmente na fase final de testes, é projetada para funcionar dentro de uma mala de viagem. Isso oferece uma solução portátil e prática. Quando um produto é colocado na esteira, ele é pesado e fotografado de forma automatizada e as informações são enviadas à ferramenta computacional. Essa integração entre a esteira e o software cria um fluxo de trabalho contínuo e sistemático, facilitando a catalogação dos produtos e dispensando o uso de mão de obra especializada.



# GT-J se reúne com ingresso de nova integrante e discussão de diversos temas

**E**m 12 de setembro, o GT-J (Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros), órgão vinculado ao COMITEC do SINDICOMIS NACIONAL/ACTC, reuniu-se sob a coordenação da Dra. Bruna Antonini. A advogada Alessandra Bedran, da Kuehne+Nagel, passou a integrar o colegiado a partir desta reunião.

O primeiro tema foi o parecer elaborado pelos Drs. Adelmo Emerenciano e Lucas Piva sobre PIS/Cofins na importação e valoração aduaneira, incluindo observações feitas pelo presidente do SINDICOMIS NACIONAL e da ACTC, Luiz Ramos. O colegiado não propôs nenhuma mudança, e a Dra. Bruna comunicou que enviará as sugestões de Ramos para os pareceristas analisarem e incluírem no relatório final.

Na sequência, debateu-se o novo Regimento Interno do CARF. O texto, ainda não apresentado ao Grupo, está sob responsabilidade do Dr. Fernando Diniz.

A aplicação do Artigo 24 da Lei nº 11.457/2007, que trata da prescrição intercorrente, foi tema de uma tese recentemente redigida por Luiz Ramos e apreciada na reunião do GT-J. Após a Dra. Bruna solicitar que os presentes se manifestassem, o Dr. Oswaldo Castro posicionou-se favoravelmente a dar prosseguimento à tese. Ele sugeriu que o GT-J já começasse a pensar nos contrapontos que a União poderá apresentar, especialmente pelo fato de a reforma tributária estar em andamento em Brasília e alguns Projetos de Lei (PLs) em tramitação no Congresso Nacional poderem alterar as legislações do comércio exterior.

O Dr. Alexandre Dias citou um caso publicado na edição de 3 de setembro do Valor Econômico, julgado pela Oitava Turma do TRF da Primeira Região, que, por maioria, reconheceu a prescrição intercorrente em um processo, anulando uma notificação de R\$ 3,7 milhões.

O Dr. Mateus Soares também opinou, mencionando um processo em que atuou antes de ingressar como conselheiro no CARF, que tramitou na comarca de Uberaba (MG) e cuja sentença foi favorável ao contribuinte. Esse processo e seu desfecho serão compartilhados com os demais membros do Grupo.

O item seguinte da pauta envolveu as contribuições e manifestações dos membros do GT-J e do SINDICOMIS NACIONAL em relação à legislação em andamento ou já publicada. “Elaboramos algumas notas técnicas para o Congresso Nacional e, com o apoio da assessoria parlamentar do sindicato, que tem nos auxiliado bastante nas demandas e temas relacionados ao comércio exterior, temos procurado contribuir, sugerindo melhorias antes da publicação das leis”, explicou a Dra. Bruna. “Elaboramos comentários sobre os PLs nº 108/2024, nº 4.726/2016 e nº 508/2024”, enumerou.

Em 12 de setembro, o GT-J (Grupo Técnico-Jurídico de Comércio Exterior e Assuntos Aduaneiros), órgão vinculado ao COMITEC do SINDICOMIS NACIONAL/ACTC, reuniu-se sob a coordenação da Dra. Bruna Antonini. A advogada Alessandra Bedran, da Kuehne+Nagel, passou a integrar o colegiado a partir desta reunião.

O primeiro tema foi o parecer elaborado pelos Drs. Adelmo Emerenciano e Lucas Piva sobre PIS/Cofins na importação e valoração aduaneira, incluindo observações feitas pelo presidente do SINDICOMIS NACIONAL e da ACTC, Luiz Ramos. O colegiado não propôs nenhuma mudança, e a Dra. Bruna comunicou que enviará as sugestões de Ramos para os pareceristas analisarem e incluírem no relatório final.

Na sequência, debateu-se o novo Regimento Interno do CARF. O texto, ainda não apresentado ao Grupo, está sob responsabilidade do Dr. Fernando Diniz.

A aplicação do Artigo 24 da Lei nº 11.457/2007, que trata da prescrição intercorrente, foi tema de uma tese recentemente redigida por Luiz Ramos e apreciada na reunião do GT-J. Após a Dra. Bruna solicitar que os presentes se manifestassem, o Dr. Oswaldo Castro posicionou-se favoravelmente a dar prosseguimento à tese. Ele sugeriu que o GT-J já começasse a pensar nos contrapontos que a União poderá apresentar, especialmente pelo fato de a reforma tributária estar em andamento em Brasília e alguns Projetos de Lei (PLs) em tramitação no Congresso Nacional poderem alterar as legislações do comércio exterior.

O Dr. Alexandre Dias citou um caso publicado na edição de 3 de setembro do Valor Econômico, julgado pela Oitava Turma do TRF da Primeira Região, que, por maioria, reconheceu a prescrição intercorrente em um processo, anulando uma notificação de R\$ 3,7 milhões.

O Dr. Mateus Soares também opinou, mencionando um processo em que atuou antes de ingressar como conselheiro no CARF, que tramitou na comarca de Uberaba (MG) e cuja sentença foi favorável ao contribuinte. Esse processo e seu desfecho serão compartilhados com os demais membros do Grupo.

O item seguinte da pauta envolveu as contribuições e manifestações dos membros do GT-J e do SINDICOMIS NACIONAL em relação à legislação em andamento ou já publicada. “Elaboramos algumas notas técnicas para o Congresso Nacional e, com o apoio da assessoria parlamentar do sindicato, que tem nos auxiliado bastante nas demandas e temas relacionados ao comércio exterior, temos procurado contribuir, sugerindo melhorias antes da publicação das leis”, explicou a Dra. Bruna. “Elaboramos comentários sobre os PLs nº 108/2024, nº 4.726/2016 e nº 508/2024”, enumerou.

# Brasil e China buscam integração de sistemas para facilitar o comércio entre os dois países

A integração entre o Portal Único de Comércio Exterior e seu similar chinês, para dar mais agilidade, economicidade e segurança às operações mútuas de comércio exterior, foi formalizada por meio de um memorando de entendimento, que os governos do Brasil e da China assinaram no último 25 de setembro, em Brasília. O memorando para Cooperação em Janelas Únicas de Comércio Exterior prevê a busca de soluções para que os dois sistemas tenham interoperabilidade e possam “conversar” e reconhecer ferramentas e protocolos.

Entre as possibilidades de integração estão o reconhecimento de Operadores Econômicos Autorizados e a troca de informações logísticas, declarações aduaneiras e certificados como os de origem e o *ePhyto* – documento fitossanitário eletrônico que reduz custos, prazos e burocracia para os exportadores.

Pelo lado brasileiro, assinaram o memorando a secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Secex-MDIC), Tatiana Prazeres, e o secretário especial da Receita Federal do Brasil, Robinson Barreirinhas. Do lado chinês, assinou o vice-ministro de Administração Geral de Aduanas, Zhao Zenglian.

A China é o principal parceiro comercial do Brasil, tendo a corrente de comércio alcançado US\$ 160 bilhões em 2023. O fortalecimento das relações e a ampliação das trocas comerciais estão entre as prioridades internacionais do governo brasileiro, que promoveu duas missões oficiais de alto nível à China em 2023 e 2024 – a primeira liderada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e a segunda pelo vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin.



# Saúde mental nas empresas: uma questão de responsabilidade e compromisso coletivo, não de oportunismo jurídico

**E**m setembro, o SINDICOMIS NACIONAL veio a público reafirmar que a saúde mental no ambiente de trabalho é um tema de extrema relevância e não pode ser tratado como uma mera questão jurídica ou oportunidade para aproveitadores. Trata-se de uma obrigação moral e prática que deve ser discutida e aprovada em assembleias, com plena participação das empresas e trabalhadores, e que deve ser incluída nas convenções coletivas para cumprimento integral, sem espaço para negociações superficiais ou manobras de terceiros alheios aos interesses legítimos das categorias representadas.

## Saúde mental: um assunto de interesse coletivo

A promoção da saúde mental é, antes de mais nada, uma responsabilidade coletiva, que deve ser assumida por empresas, trabalhadores e seus representantes sindicais. Ao ser debatida e aprovada em assembleia, essa pauta se torna parte das convenções coletivas, que têm força de lei e devem ser cumpridas integralmente por todos. Esse não é um tema que se presta a questionamentos ou regateios por pessoas que buscam minar a eficácia de ações tão necessárias para o bem-estar dos trabalhadores e o sucesso das empresas.

A convenção coletiva, ao incluir medidas voltadas à saúde mental, estabelece um compromisso claro entre as partes. Esse compromisso não pode ser enfraquecido por terceiros, alheios aos reais interesses de empregadores e empregados, que buscam tirar proveito de interpretações jurídicas distorcidas ou desinformadas. O tema da saúde mental não é um terreno para disputas oportunistas, mas uma necessidade urgente de proteção ao trabalhador e de investimento no ambiente empresarial.

## A convenção coletiva e a obrigatoriedade de cumprimento

As convenções coletivas não são simples acordos informais; elas são contratos com força de lei, obrigatórios tanto para as empresas quanto para os trabalhadores. Ao serem aprovadas em assembleia, essas convenções refletem a vontade e os interesses das partes envolvidas e não podem ser contestadas por atores externos que não participaram do processo negocial. A saúde mental, incluída como cláusula nas convenções, deve ser respeitada como um direito conquistado coletivamente.

O STF, ao longo dos últimos anos, tem reforçado o poder de negociação dos sindicatos, garantindo que os acordos e convenções coletivas tenham caráter normativo, o que significa que não podem ser renegociados por terceiros ou desvirtuados por interesses alheios à categoria. Portanto, a saúde mental dos trabalhadores, quando inserida nas convenções coletivas, deve ser tratada com a seriedade e o compromisso devidos, sem ser alvo de oportunismos jurídicos.

## A importância da assembleia na construção de políticas de saúde mental

As assembleias sindicais têm um papel fundamental na definição das políticas a serem incluídas nas convenções coletivas, incluindo a promoção da saúde mental. É nesse fórum que as empresas e os trabalhadores discutem, propõem e aprovam medidas que refletem seus reais interesses. A inclusão de cláusulas de saúde mental nas convenções não é uma mera formalidade, mas o resultado de um processo democrático e participativo, que deve ser respeitado por todos.

Essas assembleias garantem que as decisões tomadas estejam alinhadas com as necessidades e expectativas dos trabalhadores e das empresas, evitando que soluções superficiais ou interesses externos interfiram na construção de políticas eficazes. O respeito a esse processo é essencial para assegurar que as ações em prol da saúde mental não sejam desvirtuadas ou negligenciadas.

## Compromisso coletivo e respeito às convenções

A promoção da saúde mental no ambiente de trabalho, aprovada em assembleia e introduzida nas convenções coletivas, não é matéria para ser explorada por oportunistas jurídicos. É um assunto sério, que deve ser tratado com responsabilidade e comprometimento por todas as partes envolvidas, garantindo o bem-estar dos trabalhadores e a sustentabilidade das empresas.

O SINDICOMIS NACIONAL reafirma seu compromisso com a defesa da saúde mental no ambiente de trabalho, destacando que as convenções coletivas aprovadas são instrumentos legítimos que devem ser respeitados e cumpridos integralmente, sem espaço para questionamentos alheios aos interesses das categorias representadas. Esse é um assunto de interesse coletivo, fundamental para o desenvolvimento de ambientes de trabalho saudáveis e produtivos.



# Aberturas de mercado em Angola, Austrália, Canadá e Tailândia



O governo brasileiro recebeu com satisfação os anúncios das aprovações sanitárias do governo da Tailândia, para a importação de noz-pecã, e dos governos de Angola, Canadá e Austrália, para a importação de grãos secos de destilaria, conhecidos pela sigla em inglês DDG ou DDGS, provenientes do Brasil.

Essas aberturas de mercado contribuirão para aumentar o fluxo comercial para esses importantes mercados e reafirmam a confiança internacional no sistema de controle sanitário do Brasil.

Nos primeiros sete meses de 2024, o Brasil exportou mais de US\$ 2,77 bilhões em produtos agrícolas para esses quatro países. A Tailândia foi o nono maior destino das exportações brasileiras, com um total de US\$ 1,8 bilhão. No mesmo período, as exportações agrícolas para Canadá, Angola e Austrália somaram, respectivamente, US\$ 604 milhões, US\$ 211 milhões e US\$ 159 milhões.

Com essas novas autorizações, o agronegócio brasileiro atinge sua 110ª abertura de mercado em 2024, totalizando 188 aberturas em 58 destinos desde o início de 2023.

Esses resultados são fruto do trabalho conjunto entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE).



# Demanda por frete aéreo cresce 80% nos últimos 3 anos no e-commerce

Fonte: Mundo Logística

**L**evantamento realizado pelo Melhor Envio, plataforma de fretes da LWSA, revelou que o envio de encomendas pelo modal aéreo aumentou 80% nos últimos três anos. No ano passado, comparado com 2022, esse incremento foi de 37%.

A pesquisa mostrou que o frete rodoviário ainda domina o envio de produtos entre os PMEs que atuam no e-commerce, mas o modal aéreo tem crescido proporcionalmente mais, impulsionado pelo aumento das vendas para regiões mais distantes como Norte e Nordeste.

No ano passado, foram 686 mil encomendas enviadas por lojistas pelo modal aéreo por meio da plataforma intermediadora de fretes, enquanto em 2022 foram pouco mais de 501 mil. Em 2021, auge da pandemia da Covid-19, foram 376,4 mil. No transporte rodoviário, foram mais de 20,6 milhões de envios no ano passado, muito próximo do registrado em 2022, com 20,3 milhões.

Segundo a gerente de Marketing do Melhor Envio, Vanessa Bianculli, a tendência de crescimento do envio de produtos por meio do transporte aéreo entre os pequenos empreendedores deve se manter à medida que o e-commerce avança. O setor espera movimentar mais de R\$ 205 bilhões e crescer mais de 10% neste ano, conforme projeções da Associação Brasileira do Comércio Eletrônico (Abcomm).

Segundo a companhia, não por acaso, as regiões Norte, onde estão estados como Amazonas, Pará e Tocantins, e o Nordeste, com Bahia, Ceará e Pernambuco, são as de maior demanda pelo transporte aéreo de encomendas.

Na avaliação de Bianculli, isso ocorre porque a grande parte dos produtos acaba sendo comercializada com Sudeste e Sul. “O frete aéreo tem um impacto muito significativo, reduzindo mais que pela metade o tempo de entrega do produto, o que está diretamente relacionado à satisfação do cliente”, pontuou.

Conforme o levantamento do Melhor Envio, no Norte e Nordeste, a demanda pelo frete aéreo cresceu 24% em 2023, chegando a mais de 223 mil encomendas enviadas, e aumentou 76% nos últimos três anos, com 126,7 mil encomendas enviadas em 2021.

De acordo com a companhia, seja por via aérea ou rodoviária, os produtos mais procurados pelos consumidores no comércio online dos pequenos empreendedores são liderados por itens de moda, que incluem roupas, calçados e acessórios, respondendo por quase um terço dos pedidos, 24% em ambos os modais.



# Calor extremo impõe desafios ao transporte e armazenagem de medicamentos, alerta Pharmalog

Fonte: [Mundo Logística](#)

O período de seca que já afeta a região Norte do país deve se prolongar pelo menos até o final de outubro, com movimento de regularização previsto a partir de novembro. Até lá, a situação do clima irá requerer atenção das empresas, por conta da previsão de temperaturas mais altas e chuvas abaixo da média, que devem impactar operações logísticas. As informações são do Climatempo, empresa brasileira de consultoria meteorológica e previsão do tempo.

Segundo a Pharmalog SA, helthtech especializada em monitoramento e transporte de medicamentos, as altas temperaturas registradas nos últimos meses no Brasil podem ter significativo impacto sobre a estabilidade dos medicamentos termolábeis e secos, uma vez que o princípio ativo pode se tornar ineficaz se a temperatura de armazenamento ou durante o transporte não for adequada.

Por conta das condições climáticas atuais, a empresa tem observado uma crescente demanda por serviços de mapeamento de rotas críticas e qualificação de embalagens. De acordo com a companhia, a Pharmalog SA utiliza tecnologias, como sensores de monitoramento em tempo real e sistemas de rastreamento.

“O controle da temperatura é realizado por meio de ar-condicionado e elementos refrigerantes em armazenagem e transporte. Haully ressalta a importância de revisar e ajustar protocolos de armazenagem e transporte devido às alterações climáticas inesperadas”, disse a empresa em comunicado.

Segundo a empresa, a cadeia do frio enfrenta desafios como a volatilidade dos custos operacionais e limitações na infraestrutura logística. A Pharmalog SA investe em tecnologias IoT, big data e I.A. para otimizar o controle térmico e reduzir desperdícios.

“Esperamos que a integração crescente de sistemas automatizados e Inteligência Artificial impulse a eficiência e consolide o Brasil como líder global, mesmo em condições climáticas extremas”, afirmou o CEO da Pharmalog SA, Luiz Renato Haully.



# SINDICOMIS NACIONAL e ACTC alertam sobre possível monopólio de gigante do setor logístico

**E**m 25 de setembro, o Grupo CMA CGM France, um dos maiores operadores de transporte marítimo de contêineres do mundo, apresentou ao Ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, seu plano de investimentos no Brasil. Embora pareça um encontro institucional rotineiro, um fato relevante merece atenção: no último domingo, o Grupo oficializou a aquisição de 48% da Santos Brasil, localizada no Porto de Santos, por US\$ 2,4 bilhões.

Liderado pelo franco-libanês Rodolphe Saadé, o Grupo CMA CGM France opera 620 navios e possui parcerias estratégicas com a Air France-KLM e a CEVA Logistics, entre outras. Essa aquisição se soma a outra transação bilionária recente: a venda da DB Schenker para a DSV por US\$ 14,3 bilhões. Jens Lund, CEO da DSV, declarou que a fusão cria "uma líder mundial na área dos transportes e da logística". Soaria "líder mundial" um eufemismo para monopólio?

Essa concentração de mercado ameaça a economia e, em particular, as empresas brasileiras, principalmente as de menor porte. O desequilíbrio de poder gerado prejudica a concorrência e a autonomia das PMEs, afetando a cadeia de serviços representada por entidades como o SINDICOMIS NACIONAL e a ACTC.

Para aqueles que questionam a influência dos armadores, sugerimos uma breve reflexão sobre o impacto da pandemia nos fretes marítimos. Uma rápida pesquisa online poderá elucidar a questão.

No dia 24, durante o Congresso Mundial da FIATA, no Panamá, o SINDICOMIS NACIONAL e a ACTC alertaram a entidade sobre essa preocupante tendência. A FIATA, reconhecendo a gravidade da situação, solicitou aos quase mil participantes que reportassem a questão aos seus respectivos governos.



## Como enfrentar esses gigantes mundiais?

Há mais de um ano, o SINDICOMIS NACIONAL e a ACTC, antecipando esse cenário de risco de monopólio, intensificaram o diálogo com o governo e instituições, visando proteger as empresas brasileiras de comércio exterior de um provável aumento de custos, especialmente no transporte marítimo.

O vice-presidente Geraldo Alckmin, também Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, foi informado pessoalmente sobre o assunto por Luiz Ramos. As entidades trabalham pela aprovação, no Congresso Nacional e na Presidência da República, de um projeto de lei que torne obrigatória a intermediação de agentes na contratação de fretes internacionais, seguindo o modelo das corretoras de seguros.



# Porto de Santos conclui dragagem de berços de atracação entre armazéns

**A** Autoridade Portuária de Santos (APS) finalizou a obra de dragagem de aprofundamento dos berços de atracação entre os armazéns 12A e 20/21, garantindo a profundidade de 14,6 metros e permitindo a atracação de embarcações de maior porte. O projeto foi finalizado no último mês de agosto e envolveu a remoção de cerca de 100 mil metros cúbicos de sedimento e 500 metros cúbicos de resíduo de jet-grouting (material de maior dureza, remanescente da obra de reforço estrutural dos berços de atracação).

Anderson Pomini, presidente da Autoridade Portuária de Santos, afirmou que as obras, em andamento e as concluídas, refletem o esforço contínuo para modernizar e expandir a infraestrutura portuária, garantindo maior competitividade e eficiência. “As melhorias vão contribuir para o aumento da capacidade operacional e o fortalecimento do Porto como o principal hub logístico do país.”

Em 2018, a APS já havia finalizado a recuperação e reforço estrutural dos cais entre os armazéns 12A e 23, no Trecho 3 do canal de navegação do Porto de Santos, o chamado cais de Outeirinhos, em uma extensão de 1,7 mil metros, preparando o local para a dragagem. No ano de 2023, foi firmado contrato com a empresa Náutica Marítima Serviços Ltda., vencedora do processo licitatório, que iniciou a dragagem em março de 2024, após a mobilização dos equipamentos. O investimento total ultrapassou os R\$ 13 milhões.

Com a conclusão da obra, a Autoridade Portuária de Santos realizará um novo Levantamento hidrográfico e uma inspeção subaquática nas áreas dragadas. Os resultados serão apresentados à Capitania dos Portos de São Paulo para a homologação do novo calado operacional.





# Em decisão polêmica, governo eleva tarifas de importação para 30 produtos químicos

**A** Câmara de Comércio Exterior (Camex) decidiu, em 18 de setembro, acolher um pedido da indústria nacional e elevar temporariamente as tarifas de importação para 30 produtos químicos.

Boa parte das alíquotas — que variam de caso a caso — subirá de 10,8% ou 12,6% para 20%. Elas vão permanecer nesse patamar por um período de 12 meses.

O pedido de proteção adicional veio da Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), que apontava um “surto” de importações vindas da Ásia, principalmente com origem na China.

Outros mercados, como os Estados Unidos e a União Europeia, adotaram medidas recentemente para conter essa “invasão” chinesa.

A Abiquim pleiteava o aumento das tarifas para 62 categorias de produtos — nomenclaturas comuns do Mercosul (NCMs). O pedido foi analisado pelo Gecex, comitê-executivo da Camex, que é presidida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).

A associação alega que algumas fábricas, como a da Rhodia em Paulínia (SP) e a da Fortal em Candeias (BA), chegaram a fechar suas linhas de produção por conta da suposta concorrência desleal — com preços abaixo dos custos de fabricação pelos asiáticos.

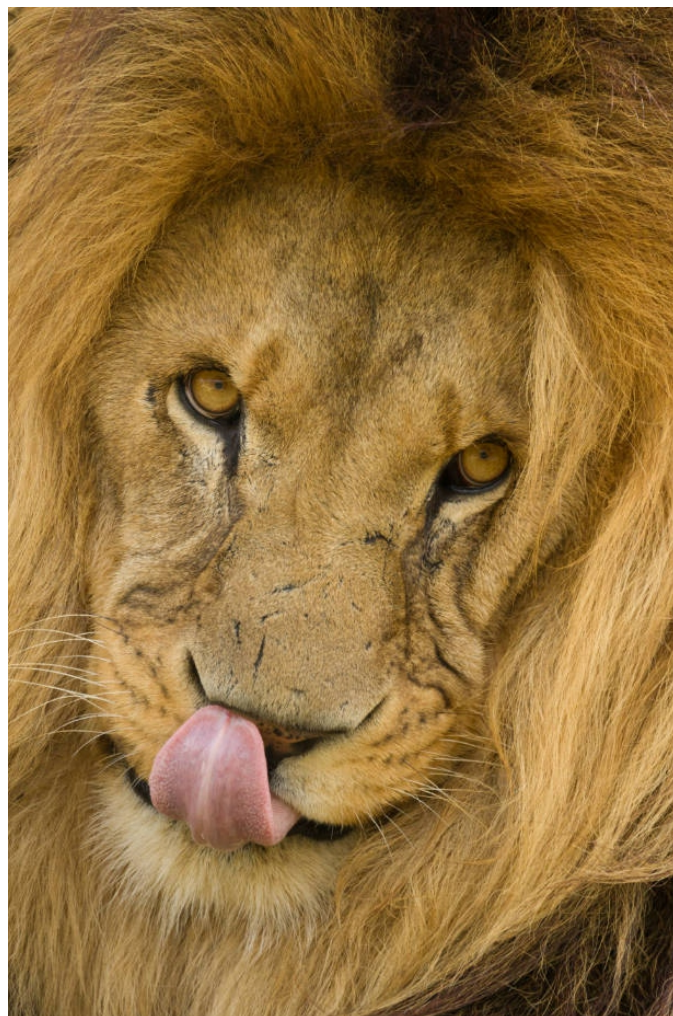
A Camex acatou o pedido de alta das alíquotas aplicadas sobre 30 das 62 NCMs. As outras 32 não tiveram deliberação.

O presidente da Abiquim, André Passos Cordeiro, disse à CNN ter ficado satisfeito com a decisão.

“O importante não é a quantidade [de produtos contemplados pela decisão da Camex], mas o que isso representa em valores”, afirma.

Segundo ele, 65% das importações totais dos 62 produtos — que eram estimadas em até US\$ 5 bilhões por ano — terão aumento temporário das tarifas. Além disso, Cordeiro ressalta que os principais segmentos da cadeia produtiva serão cobertos pela medida, incluindo químicos orgânicos e inorgânicos.

“A decisão é bem-vinda, está equilibrada e foi muito bem fundamentada tecnicamente. A expectativa é termos um alívio para a indústria química”, diz o executivo.



Entre 2000 e 2023, a participação dos importados no mercado brasileiro saltou de 21% para 47%. No primeiro semestre de 2024, o déficit comercial do setor chegou a quase US\$ 23 bilhões e o nível de ociosidade da indústria nacional é o pior índice da história.

## Reação contrária

A medida, no entanto, não é unânime na indústria. Setores que usam químicos como insumos na produção reclamam de potencial aumento dos custos e dificuldades em manter empregos.

O presidente da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast), José Ricardo Roriz Coelho, criticou a decisão da Camex.

“Ela vai contra tudo o que diz o governo em termos de proteção do emprego de qualidade. E, ainda por cima, terá impacto inflacionário”, afirma.

De acordo com Rorizo Brasil tem cerca de 12,5 mil empresas transformadoras de plástico, que consomem produtos químicos, com aproximadamente 300 mil empregos diretos.

Automóveis, construção civil, alimentos e bebidas, eletroeletrônicos, brinquedos, calçados e pneus são exemplos citados pelo executivo como setores da economia negativamente afetados com o aumento das tarifas de importação para químicos.

“No caso dos alimentos, as embalagens podem chegar a 15% do preço final ao consumidor. Teremos aumentos de custos, que poderão ser repassados e pressionam a inflação”, acrescenta.

# Acordo incentiva micro e pequenas empresas do Norte e Nordeste a ampliar exportações

**A**cordo entre ApexBrasil, Sebrae e entidades setoriais incentivará que cooperativas, micro e pequenas empresas (MPE), especialmente das regiões Norte e Nordeste, iniciem ou aperfeiçoem estratégias voltadas para a exportação. A iniciativa vai beneficiar quase 19 mil empresas nos próximos dois anos.

Ao participar da cerimônia de assinatura dos convênios, o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin apresentou um cenário favorável às exportações brasileiras, destacando os recordes recorrentes, além de uma série de medidas para impulsionar ainda mais seu crescimento.

Ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Alckmin ressaltou o recorde histórico de US\$ 340 bilhões em exportações em 2023, com saldo comercial de US\$ 98,8 bilhões. “O Brasil cresceu 8,2%, enquanto o volume de comércio exterior mundial cresceu apenas 0,8%” Crescemos, em volume, 10 vezes a média mundial”, afirmou.

Entre as medidas destacadas pelo ministro, estão:

- Aumento do financiamento do BNDES para exportação: O banco público registrou um crescimento de 1.000% nos empréstimos para o setor exportador neste semestre, em comparação com o semestre anterior.
- Brasil Mais Produtivo: O programa busca a transformação digital e ou aumento da produtividade de 200 mil pequenas e médias indústrias, com investimentos de R\$ 2 bilhões.
- Capacitação de mulheres para o mercado exportador: O Programa Elas Exportam, do MDIC, contribui para preparar empreendedoras femininas para o acesso ao mercado internacional.
- Reforma tributária: A reforma, que acaba com a cumulatividade de impostos, deverá impulsionar os investimentos em 14% e as exportações em 17% nos próximos 15 anos, segundo estudos do IPEA.
- Criação do LCD: A Letra de Crédito do Desenvolvimento oferecerá crédito mais barato para o setor produtivo, garantindo mais investimentos para a indústria.
- Depreciação acelerada: A medida, que permite a renovação das máquinas do parque fabril brasileiro, já está valendo.

“O Brasil está vivendo um momento muito positivo. Com as medidas que estamos implementando, temos tudo para continuar crescendo e gerando emprego e renda para a população”, afirmou o ministro.



# Indústria de pneus reclama ao governo sobre concorrência com estrangeiras

**A** queda de braço que tem produtores de borracha e fabricantes nacionais de pneus de um lado e, do outro, caminhoneiros e importadores do produto foi tema de um debate na Comissão de Viação e Transportes da Câmara do Deputados nesta semana.

Conforme dados apresentados na audiência pública, nos últimos quatro anos a participação de importados no mercado de pneus para veículos de carga aumentou de 15% para 47%. Para veículos de passeio a participação aumentou ainda mais: passou de 27% para 62%. Os pneus vêm, principalmente, da China, Vietnã, Índia e Malásia, por um preço abaixo dos produzidos no país. Nos últimos dois anos, os preços caíram até 20%.

De acordo com a Associação Nacional da Indústria de Pneus (Anip), o Brasil é o maior polo de produção de pneus da América Latina e sétimo no mundo. São 11 empresas e 21 fábricas em sete estados. Os 52 milhões de pneus vendidos arrecadam R\$ 5,2 bilhões por ano em impostos, e mantêm 32 mil empregos diretos e 500 mil indiretos.

## **Aumento da alíquota**

Enquanto caminhoneiros comemoram o preço mais baixo, representantes da indústria pedem o aumento da tarifa de importação para assegurar a competitividade do produto nacional. A Câmara de Comércio Exterior (Camex), do governo federal, analisa aumentar de 16% para 35% a alíquota de importação do item.

O consultor da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Gustavo Madi, afirmou que o aumento da tarifa elevaria os preços dos importados em 16,4%. Segundo ele, isso não traria repercussão negativa significativa no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação.

“Esse impacto seria da casa de 0,03% a 0,05%. Para ter uma dimensão disso: a gente fala numa projeção de inflação de 3,74%, [e então] ela seria de 3,79% somando esse impacto”, afirmou.

Para a CNI, a medida geraria efeitos positivos para a economia, contendo a queda na produção nacional de pneus. A elevação da taxa representaria aumento de R\$ 8,9 bilhões no PIB nacional por ano, 105 mil empregos a mais e R\$ 3,7 bilhões em salários.



# Receita Federal lança o livro “Estudos Tributários e Aduaneiros I Congresso da Receita Federal”

**E**m 18 de setembro, a Receita Federal do Brasil (RFB) realizou a solenidade de lançamento do livro “Estudos Tributários e Aduaneiros I Congresso da Receita Federal”. A publicação conta com 39 autores, cinco coordenadores e prefácio assinado pelo secretário especial da RFB, Robinson Barreirinhas. Dividida em seis partes capitulares, a obra aborda vários temas que envolvem o universo tributário.

O livro é uma coletânea que abarca praticamente toda a programação do 1º Congresso de Direito Tributário e Aduaneiro da RFB, realizado em 2023, com artigos escritos sem quaisquer interferências dos coordenadores no posicionamento doutrinário dos autores. A ideia da RFB foi levar o conhecimento produzido no fórum para além da estrutura do evento, consolidando na obra as discussões e conhecimentos abordados pelos palestrantes.

O evento que inspirou a obra, em 2023, promoveu uma ampla discussão que integrou conhecimento técnico e teórico, estudos acadêmicos e procedimentos operacionais e os associou com demandas dos diversos segmentos econômicos e produtivos do país, apontando para o indispensável aperfeiçoamento dos sistemas, rotinas e procedimentos.

Robinson Barreirinhas destacou que a obra bibliográfica é capaz de tornar o conhecimento mais acessível. “Essa interação entre os que produzem conhecimento no campo tributário é essencial. Um parabéns especial a todos que participaram dessa obra”, destacou Barreirinhas.

A coletânea está dividida em seis partes. As três primeiras tratam de questões relacionadas ao Direito Tributário e Aduaneiro, a Tributação Internacional e ao Processo Administrativo Fiscal e Tributário. As duas seguintes abordam as alternativas para prevenção e solução do litígio tributário e aduaneiro e as iniciativas voltadas ao consenso e melhoria da relação fisco-contribuinte. A obra se encerra com artigos sobre o debate da Reforma Tributária.

A secretária especial adjunta da Secretaria Especial da RFB, Adriana Rêgo, acredita que as produções da Receita não se encerrarão nesta obra, dado o valor que uma peça bibliográfica possui. “Essa é uma produção acadêmica que integra Auditores da Receita, colegas da academia, especialistas do mundo jurídico e do direito tributário. Ela expressa uma heterogeneidade de conhecimento. Queremos estimular todos da Receita para que compartilhem o que sabem por meio da escrita”, disse.

O objetivo da publicação é permitir que o leitor possa se aprofundar nos temas em debate, a partir dos conhecimentos acumulados nas pesquisas acadêmicas, na jurisprudência e na experiência prática dos autores, sejam suas posições antagônicas ou complementares.

Maria Cristina Mac Dowell, especialista Líder Fiscal do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), falou que a organização se sentiu honrada em contribuir com essa coletânea de conhecimento e que o BID é reconhecido por seus projetos de financiamento, principalmente em obras como a lançada pela Receita. “Parabenizamos todos os autores e autoras. Nesta peça temos uma riqueza de temas, tenho certeza que qualquer estudante universitário terá esse livro como material de pesquisa”, ressaltou Cristina.

Andréa Duek Simantob, auditora fiscal da RFB e uma das autoras do livro, disse que o processo da escrita não é uma tarefa fácil, mas que a obra brinda o excelente trabalho de todos. “Agradeço a oportunidade que a Receita me deu. Nesses 32 anos que estou na casa, esse é um projeto que nos enche de orgulho e felicidade”, celebrou Duek.





Contato: Roberta Cristina da Silva  
roberta@aduanearas.com.br  
11 | 4862-0498



### **Sobre o Catálogo de Produtos, o programa permite importar qual tipo de arquivo?**

As informações sobre os produtos e operadores estrangeiros podem ser importadas de arquivos JSON. Caso a empresa trabalhe com outra extensão, será preciso converter para sucesso na importação de dados.

### **Como é composto o Trader Identification Number (TIN)?**

Conforme esclarece a Receita Federal, o TIN é composto por duas partes:

- 1) Identificação do país emissor: utiliza o código ISO do país, com duas letras.
- 2) Código identificador do operador no país, definido pela Aduana, sem pontos ou dígito.

Exemplo: O TIN de um exportador brasileiro que tem CNPJ 12.345.678/0001-01 seria: BR12345678000101

### **Qual a diferença entre navegação de longo curso e navegação de cabotagem?**

Apresentamos a seguir a diferença entre navegação de longo curso e navegação de cabotagem:

- navegação de longo curso é aquela realizada entre portos brasileiros e portos estrangeiros, sejam marítimos, fluviais ou lacustres; e
- navegação de cabotagem é aquela realizada entre portos brasileiros, utilizando exclusivamente a via marítima ou a via marítima e as interiores.

### **A reexportação de admissão temporária pode ser realizada de forma parcial?**

Conforme estabelece o § 1º art. 367 do Decreto nº 6.759/2009 (Regulamento Aduaneiro) a reexportação de bens poderá ser efetuada parceladamente.

### **Para não perder o Radar por falta de uso, uma exportação de amostra pode ser considerada para a recontagem do prazo?**

Sim, pois conforme menciona o art. 47 e § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.984/2020, a desabilitação, de forma automática, ocorrerá apenas se não houver registro de operações de comércio exterior no período de 12 meses. Como a exportação de amostra será registrada no Siscomex (registro da DU-E), esta operação pode ser considerada para o reinício da contagem do prazo.

### **Quem define as regras de origem não preferencial?**

Conforme MDIC, as regras de origem não preferencial, bem como seus procedimentos para comprovação, são estabelecidas pelo país importador.

### **Há amparo legal para solicitar prorrogação de prazo para o cumprimento da intimação fiscal?**

Conforme art. 123 do Decreto-Lei nº 37/1966, o responsável pela infração será intimado a apresentar defesa no prazo de 30 dias da ciência do procedimento fiscal, prorrogável por mais 10 dias, por motivo imperioso, alegado pelo interessado.

### **É possível o registro da DUIMP antes da chegada da carga?**

Conforme estabelece o art. 3º da Portaria Coana nº 165/2024 a DUIMP poderá ser registrada antes da chegada da carga ao destino final do conhecimento de embarque.